



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 008/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 249/15
AUTOR: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO PASTOR
RAIMUNDO BEZERRA

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do Obreiro Universal” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do Obreiro Universal”, a ser anualmente comemorado no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior será primordialmente comemorada por meio de uma Reunião Solene, a ser conduzida por entidades ligadas à função de Obreiro Universal.

Parágrafo único. Sem prejuízo do “caput”, poderão ser realizadas demais reuniões, palestras, seminários ou outros eventos relacionados à função de Obreiro Universal.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente